

Participação em Assembleias de Acionistas

Em cumprimento à Instrução Normativa número 44, da Secretaria de Previdência Complementar, a VALIA informa sua atuação nas assembleias de empresas nas quais possui participação acionária. Com isto, além de atender a legislação, a Fundação cumpre mais uma vez o seu compromisso de informar, com total transparência, suas atividades aos participantes. O Conselho de Curadores definiu que a VALIA se fará representar em Assembleias de Acionistas de companhias abertas nas quais tenha participação, caso uma das seguintes condições seja satisfeita:

- I. companhias nas quais a VALIA participa do bloco de controle;
- II. companhias nas quais a participação da VALIA é igual ou superior a 10% do total de ações com direito a voto;
- III. companhias nas quais a participação da VALIA é equivalente a no mínimo 5% do total dos recursos garantidores de suas reservas técnicas.

BRF FOODS (4º trimestre 2012)

Empresa	% Capital Votante	% Capital Total	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Representante	Cargo	Tipo de Assembléia	Data
BRF Foods	2,59%	2,59%	5,40 (*)	Lana Belfort	Advogada	AGE	18/12/12

Pauta da Assembléia Geral Ordinária	Deliberações	Justificativa
I - Ratificar a escolha da empresa Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., nomeada por este Conselho de Administração para a elaboração dos Laudos de Avaliação contábil das sociedades SADIA S.A e HELOÍSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA.;	Todos os itens foram aprovados	
II - Aprovar os Laudos de Avaliação referidos no item 1 acima, bem como os Protocolos e Justificações de Incorporação das sociedades SADIA S.A e HELOÍSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA. pela BRF – Brasil Foods S.A.;		
III - Aprovar as incorporações das sociedades SADIA S.A e HELOÍSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA. pela BRF – Brasil Foods S.A. com a conseqüente extinção das sociedades incorporadas; e		
IV - Aprovar a alteração dos seguintes artigos do Estatuto Social vigente: inclusão dos parágrafos 1º e 2º ao Artigo 1º; Artigo 3º caput, itens 4 e 6, inclusão do item k no parágrafo único; Artigo 5º, parágrafo 4º; Artigo 13 caput e parágrafo único; Artigo 14, itens 4 e 6; Artigo 18, item 23; Artigo 32, parágrafo 2º; Artigo 34; Artigo 37 caput e parágrafo 1º; Artigo 38 caput e parágrafo 1º; Artigo 43 caput e inclusão do parágrafo único; e Artigo 44; conforme proposta de alteração estatutária apresentada.		

(*) Base: Abril/2012

JHSF (4º trimestre 2012)

Empresa	% Capital Votante	% Capital Total	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Representante	Cargo	Tipo de Assembléia	Data
JHSF	5,56%	5,56%	1,27 (*)	Lana Belfort	Advogada	AGO/E	20/12/12

Pauta da Assembléia Geral Ordinária	Deliberações	Justificativa
I - Alteração do inciso II do art. 30 do Estatuto Social da Companhia para substituir o índice IPCA/IBGE pela Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), necessária para fins de atendimento a regulação emitida pela BM&F Bovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&F Bovespa");	Todos os itens foram aprovados	Considerando a necessidade de adequação as exigências do novo mercado, e todos os benefícios que norteiam este segmento da bolsa, recomendamos a manifestação favorável à alteração do inciso II do art. 30 do Estatuto Social da Companhia para substituir o índice IPCA/IBGE pela Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).
II - alteração do art. 33 do Estatuto Social para: (I) suprimir a definição de "Grupo de Acionistas" nele constante, de forma que a referida expressão possa ser interpretada de acordo com a definição prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&F Bovespa, nos termos do art. 44 do Estatuto Social; (II) reposicionar a definição da palavra "Pessoa" do final do artigo para o seu caput; e (III) inclusão da definição do termo "IPCA", constante do parágrafo segundo; e		A Valia não vê qualquer divergência em relação aos itens descritos.
III - consolidação do Estatuto Social, em função das deliberações anteriores.		Diante da aprovação dos itens acima, A Valia se manifestou favorável à aprovação da Consolidação do Estatuto Social.

(*) Base: Abril/2012